

Ministério da Solidariedade, do Emprego e da Segurança Social  
Instituto da Segurança Social, IP

### Aviso

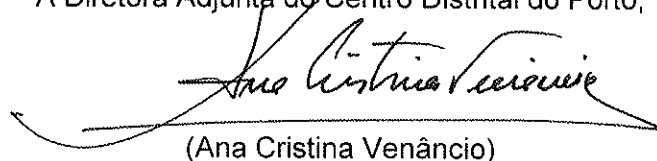
**Suspensão do Alvará n.º 21/2006 emitido em 06 de outubro de 2006, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Associação Para a Promoção Das Classes Sociais Menos Favorecidas – Paços 2000” propriedade de “Associação Para a Promoção Das Classes Sociais Menos Favorecidas – Paços 2000”, sito na Avenida Central n.º 996, Seroa, Paços de Ferreira**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007 de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011 de 28 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 2014/02/05, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20.º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão do Alvará n.º 21/2006 emitido em 06 de outubro de 2006, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de centro de atividades de tempos livres, denominado “Associação Para a Promoção Das Classes Sociais Menos Favorecidas – Paços 2000”, propriedade de “Associação Para a Promoção Das Classes Sociais Menos Favorecidas – Paços 2000”, sito na Avenida Central n.º 996, Seroa, Paços de Ferreira, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da atividade social prestada por este estabelecimento por um período superior a 1 (um) ano.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348.º do Código Penal.

Porto, 07 de fevereiro de 2014

A Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto,



(Ana Cristina Venâncio)